

HYPERA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91
NIRE 35.300.353.251

COMUNICADO AO MERCADO

A **HYPERA S.A.** ("Hypera Pharma" ou "Companhia") informa ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 02 de março de 2020, que, nesta data, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE aprovou a aquisição pela Hypera Pharma de medicamentos isentos de prescrição ("OTC") e de prescrição da Takeda Pharmaceutical International AG ("Takeda") ("Operação"), condicionada à venda do produto Xantinon, já endereçada pela Companhia conforme divulgado por meio de Comunicado ao Mercado de 25 de setembro de 2020.

O fechamento da Operação está previsto para ocorrer em 29 de janeiro de 2021.

Com a conclusão da Operação, a Hypera Pharma reforçará seu portfólio de produtos de prescrição e ampliará de maneira relevante sua liderança no mercado de OTC, passando a deter duas das três maiores marcas de medicamentos OTC do país, de acordo com o IQVIA.

A Operação coloca a Companhia em posição de disputa pela liderança do mercado farmacêutico brasileiro e reforça seu portfólio único e não replicável de marcas líderes, fortalecendo também sua posição em segmentos estratégicos do mercado.

A Companhia informará ao mercado eventuais atos ou fatos relevantes relativos a esses assuntos, em conformidade com a regulamentação aplicável.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

HYPERA S.A.

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto
Diretor de Relações com Investidores